

PORTARIA Nº 1742, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido formulado pela Magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza designada para a 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, por meio do qual foi convertido um terço de seu período de férias em abono pecuniário, nos termos da Resolução TJ/AL nº 41, de 10/12/2019, DJE de 12/12/2019.

RESOLVE:

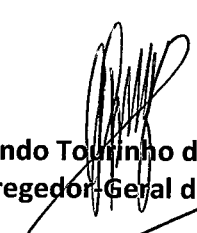
Art. 1º Designar a magistrada **LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão das férias da Juíza designada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, **no período de 02 a 21/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1615**, de 12/12/2019, DJE de 13/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico

de 24 / 12 / 2019


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça